



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.935, DE 15/12/2021

ALTERA PARÁGRAFOS DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.924/2021 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os [Parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 1.924](#) de 15 de outubro de 2021, passando a ler-se Parágrafos 1º e 2º:

"Art. 153. ...

§ 1º Quando se tratar de obra enquadrada nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, executada pelo regime de mutirão, devidamente comprovado, não existindo pagamento de mão de obra a terceiros, os proprietários ficarão isentos do pagamento do ISSQN.

§ 2º O Regime de Mutirão de que trata o § 3º deste artigo, aplica-se nas obras de Grupos Habitacionais Populares, Grupos Habitacionais construídos por Cooperativas Habitacionais que utilizam a mão de obra dos Cooperados e, Mutirões Familiares utilizando mão de obra estritamente familiar, desde que um dos membros seja profissional da construção devidamente cadastrado no Município."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 dias de dezembro de 2021.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*